



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1563/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 53.667,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **53.667,00**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	63	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	317,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	77	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	7.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	79	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	283	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	30.850,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	72	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-10.000,00	
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 30 de julho de 2024.

[illegible]

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.